



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**ATA DA COMISSÃO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, AVALIAR, DELIBERAR E HOMOLOGAR A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SMS/FMS/SUS.**

**Aos 31 de março de 2017, às 14:00h, na Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, a comissão composta por Rodrigo Sampaio de Meneses - portaria nº 020108/2017, Rommel Ramalho Leite - matrícula 0844295, Carlos Renato Luna Alencar - portaria nº 020114/2017 foi dado início aos trabalhos para habilitação dos prestadores de serviços complementares ao SUS (Sistema Único de Saúde) que atenderam ao chamamento Público nº 001/2017/sms/fms/sus. Passando-se a análise verificou-se como HABILITADOS, ou seja, apresentou toda documentação exigida no edital, bem como apresentou todos os anexos em conformidade com o Edital, a saber: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA; HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO; HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITÉ LTDA - ME; IOB (INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA); CENTRALLAB; TEREZA SILVA -ME; ODONTO SORRISO CARIRI; CENTRO DE HABILITAÇÃO ESPECIALIZADA; URO - RIM (CENTRO DE UROLOGICO E NEFROLOGIA DO CARIRI); CLINIRIN (CLÍNICAS DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA LTDA); BIO VIDA; C.D.I (CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM); LABORATÓRIO MONERA; CLIMED; CLINIC; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI; LABORATÓRIO ITALIA. De outra banda não apresentou a documentação necessária exigida no Edital de Chamamento ou apresentou a**

**documentação em desconformidade com os anexos, tendo portanto, sido DESABILITADOS, a saber: ESMED - apresentou em desconformidade com o edital os anexos I, II, III, IV, V e VI para o envelope 02, bem como não apresentou a documentação nas alinhas (a), (b), (c), (d), (e), (f), (g), (h) e (i) do envelope 02; SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA DO CARIRI LTDA - não apresentou o item (b) do envelope 02; SOAFA - não apresentou a documentação exigida nas alinhas B, D do Item 1.2 do edital, bem como no envelope 02 não apresentou a documentação nas alinhas c e d; BIOMED CARIRI LABORATORIO - não apresentou a documentação exigida na alinha B do Item 1.3 do edital; CLINICENTER - não apresentou no termo de referencia quais os serviços ofertados e capacidade de atendimento, descumprindo pois a alinha (a) do envelope 02 do edital; NEW CLINIC - não apresentou no termo de referência com quais os serviços ofertados e capacidade de atendimento, descumprindo pois a alinha (a) do envelope 02 do edital; LABORATÓRIO LACAN - apresentou em desconformidade com o edital os anexos I, II, III, IV,V e VI, bem como não apresentou a documentação nas alinhas (a), (b) do item 1.3 do envelope 01. Nada mais a discutir, foi o presente trabalho da comissão encerrado as 16:30, tendo todos os presentes assinado a respectiva ata.**